

LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2023/071

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista, emissão de pareceres técnicos, assim como a apresentação de quesitos em perícias judiciais e atuação como assistente técnico pericial do BRDE, conforme especificações do Termo de Referência.

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (Propostas Técnicas, Propostas de Preço e Habilitação) E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (24/08/2023), às 13h30min, horário de Brasília, reuniu-se nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 14º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.969, de 19 de julho de 2023, para o recebimento dos envelopes (contendo os documentos de propostas técnicas, propostas de preço e habilitação) e o credenciamento dos representantes, procedimentos referentes à Licitação Presencial BRDE nº 2023/071, cujo objeto está descrito em epígrafe.

A Comissão, a seguir, procedeu à abertura da sessão às 13h32min, tendo recebido a documentação das licitantes, e dando início ao credenciamento das empresas que manifestaram interesse na representação (itens 1.2 e 10.1 do edital). Após esse instante, encerrou-se o prazo de entrega dos envelopes ou de quaisquer outros documentos.

Foi recebida a documentação das seguintes licitantes:

- **JW PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: 20.753.175/0001-87. Sem representante. Documentação recebida tempestivamente via postal.
- **M C PADULA – CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA** – CNPJ: 14.188.082/0001-54. Sem representante. Documentação recebida tempestivamente via postal.
- **RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA** – CNPJ: 11.936.827/0001-28. Representante Sra. Ione Estela de Lima Reichert, CPF 206.496.900-44.
- **SMR PERÍCIA CONTÁBIL LTDA** – CNPJ: 46.460.822/0001-56. Representante Sra. Leonam de Azevedo, CPF 008.471.030-64.
- **EXPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA** – CNPJ 26.404.769/0001-69. Representante Sr. Bruno Tito Pereira, CPF 025.356.155-84.
- **MACIEL ASSESSORES S/S** – CNPJ 11.880.336/0001-02. Representa Sra. Michelle Teixeira de Moura, CPF 871.264.7802-20.

Após, em observância ao item 10.3 do edital, constatada a sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, contendo a documentação da licitação (propostas e habilitação) – conforme item 6.1, II, tendo sido a respectiva documentação rubricada e numerada pelos membros da COPEL. Informou-se que, posteriormente à rubrica da Comissão, a rubrica por parte das



licitantes poderia se dar apenas dos representantes que tivessem interesse. Logo após, os citados documentos foram distribuídos às licitantes e pelos seus credenciados verificados.

Em seguida, foi comunicado aos presentes que, no memento da numeração pela COPEL, alguns documentos das licitantes RGC e JW foram numerados incorretamente, o que logo em seguida foi corrigido na própria documentação e renumerados na ordem correta.

Informa-se, para fins de conhecimento dos interessados, que foi recebido inicialmente no dia 10/08/2023 envelope da empresa JW PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA e que, por equívoco do protocolo do BRDE, foi aberto inadvertidamente. No mesmo momento foi identificado o fato e de prontidão foi remetido de volta ao licitante de origem para que o erro pudesse ser sanado, a partir de novo envelopamento e acondicionamento dos documentos. Dessa forma, o atual envelope da empresa foi recebido novamente no dia 15/08/2023, dessa vez na posse da Comissão de Licitações, tendo permanecido lacrado até este momento.

Iniciados os procedimentos de registro, a Representante da licitante MACIEL ASSESSORES manifestou-se no sentido de que alguns documentos não estavam devidamente autenticados, em especial quanto à documentação dos profissionais e atestados técnicos.

Em seguida, os representantes foram comunicados formalmente da decisão da COPEL de analisar os documentos em reunião interna, conforme faculta o item 10.7 do edital. Após classificação da proposta técnica e da proposta de preço, pelo critério de julgamento do item 9 do instrumento convocatório, a Comissão de Licitações procederá à análise dos requisitos de habilitação da licitante melhor classificada, de acordo com o item 10.6.

Por fim, os representantes ficam avisados de que o presente documento e a ata de julgamento da documentação (ou eventuais atas adicionais) serão devidamente publicados no site do BRDE, momento a partir do qual – com relação à análise dos documentos – a contagem do prazo recursal será iniciada (fase recursal única – conforme itens 12.1 e 12.3 do edital). Nada mais havendo a tratar, às 15h15min deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, assinada pelos membros da COPEL e pelos representantes das licitantes.

COPEL:


FELIPE CALERO MEDEIROS
Coordenador


VINÍCIUS COELHO LIMA
Membro

LICITANTES/REPRESENTANTES:



CRÉDITO
PARA INOVAR
E DESENVOLVER.

brde.com.br


RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA


SMR PERÍCIA CONTÁBIL LTDA


EXPERTIZA CONTABILIDA E
CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA

Michelle T. De Moura
MACIEL ASSESSORES S/S

